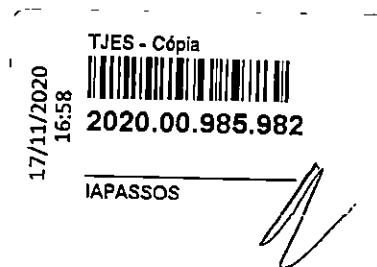




# SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

**DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente Maria Clélia da Costa Almeida, email: [presidencia@sindjud.com.br](mailto:presidencia@sindjud.com.br) vem à presença de Vossa Excelência expor os fatos e requerer nos termos e prazos da Lei de Acesso à Informação:

Considerando a divergência dos dados apresentados no Módulo de Produtividade e Sistema de Justiça desse Tribunal de Justiça e as certidões emitidas pelas unidades judiciárias anexadas nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0004481-35.2020.2.00.0000 (Id. 4153677), bem como a informação prestada pelo Departamento de Pesquisa Judiciária, do Conselho Nacional de Justiça, no parecer emitido nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0005443-58.2020.2.00.0000, de que "o CNJ exime-se de verificar os dados encaminhados pelo Tribunal, sendo a fidedignidade das informações responsabilidade das Presidências dos Tribunais", vem a presença de V. Exª requerer manifestação de que os dados apresentados no Módulo de Produtividade e Sistema de Justiça representam a realidade e, não havendo concordância, seja determina a sua imediata retificação.

Pede Deferimento,  
Vitória, ES, 17 de novembro de 2020.

  
**MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA**  
Presidente do SINDIJUDICIÁRIO/ES